



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

RETIFICAÇÃO 02 - NOTA TÉCNICA CONJUNTA 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC

As Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação estabelecem a retificação da nota técnica nos itens a seguir descritos, mantendo inalterado os demais itens.

No anexo I, onde se lê:

Participação em Colegiado de Curso	Até 0,5 h/semana por colegiado
Participação em Núcleo Docente Básico (NDB)	Até 1 h/semana por NDB
Participação em Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Até 1 h/semana por NDE

Leia-se:

Participação em Colegiado de Curso ^c	Até 0,5 h/semana por colegiado
Participação em Núcleo Docente Básico (NDB) ^c	Até 1 h/semana por NDB
Participação em Núcleo Docente Estruturante (NDE) ^c	Até 1 h/semana por NDE

c. Poderá ser destinada maior carga horária nestes itens, desde que apresentada a justificativa de maior demanda no PTD (reformulação de curso, processo de reconhecimento, etc), aprovada pela chefia imediata e não ultrapassando 1 h/semana no caso de colegiado e 2 h/semana nos casos de NDE e NDB.

No anexo IV, onde se lê:

Coordenação de curso de graduação (ou responsável)	Até 12 h/semana, para cursos de 3 anos; até 16 h/semana, para cursos de 4 anos; e até 20 h/semana, para cursos de 5 anos
Coordenação de curso técnico (ou responsável)	10 h/semana, para cursos com uma turma de entrada anual; e 2 horas acrescidas, para cada turma adicional (entrada)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Leia-se:

Coordenação de curso de graduação (ou responsável) ^b	Até 12 h/semana, para cursos de 3 anos; até 16 h/semana, para cursos de 4 anos; e até 20 h/semana, para cursos de 5 anos
Coordenação de curso técnico (ou responsável) ^b	10 h/semana, para cursos com uma turma de entrada anual; e 2 horas acrescidas, para cada turma adicional (entrada)

b. Poderá ser destinada maior carga horária às coordenações de curso técnico e de graduação, desde que apresentada a justificativa de maior demanda no PTD (reformulação de curso, processo de reconhecimento, implantação de sistema acadêmico, etc), aprovada pela chefia imediata e não ultrapassando 20 h/semana.

Blumenau, 06 de março de 2017


Josefa Surek de Souza
Pro-Reitora de Ensino
Portaria n° 282 de 26/01/2016
D.O.U. de 27/01/2016


Cládecir Alberto Schenkel
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação
Portaria n° 283, de 26/01/2016
D.O.U. De 27/01/2016


Fernando José Garbuio
Pró-Reitor de Extensão
Portaria n° 298, de 26/01/2016
D.O.U. De 27/01/2016